



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000239/2021  
**Processo:** 9265-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria dos Nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

No que se refere à competência legislativa, observa-se que a matéria é assunto de interesse local, estando pois em sintonia com o que dispõe os artigos 30, inc. I, da Constituição Federal e 171, inc. da Constituição Estadual. Já em observação à iniciativa, não se vislumbra qualquer vício, considerando que não se enquadra dentre as proposições de competência exclusiva do Prefeito, ou seja, aquelas previstas no art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

Ademais a Lei Orgânica em seu art. 26, em seu inc. XV, autoriza expressamente a Câmara Municipal a alterar a denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos. Somado a isto, o Vereador proponente cumpriu o que estatui o artigo 162, do Regimento Interno, juntando os documentos correspondentes, dentre eles manifestação favorável dos órgãos técnicos da Prefeitura.

Por sua vez, a homenageada, Dra. Zilda Arns, possui reconhecimento público e notório pelo trabalho desempenhado como médica e sanitária, especialmente frente às Pastorais da Criança e da pessoa Idosa, junto à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), sendo, assim, a nosso ver, merecedora deste reconhecimento da população juizforana.

Com efeito, constatada a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, ante a competência legislativa e a inexistência de vício em sua proposição, ainda arrematado nos desmaís dispositivos legais supra invocados, esta Comissão em conjunto, opina no sentido de que a matéria prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde emitiremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardoal - PSL